



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 054, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 074/2024, que designa fiscal do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024,


MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, ALTERA a Portaria nº 074 de 06 de fevereiro de 2024, que designa fiscal do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, passando a vigor com a seguinte redação:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARLIZE SALETE BELARMINO** Fiscal Titular e **ROSIMERI MARQUES**, Fiscal suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a aquisição de um veículo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/01/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.